

Na hora de construir ou reformar **FIQUE ATENTO** à legislação

Art. 16 da Lei 5.194/66

Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

ISO 9001:2008
FS 509751



CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Espírito Santo